

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 140, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 039/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Hary Inácio Lenz	Auxiliar de Serviços Gerais - readaptado para Vigia	2023/2024	10/02/2025 a 16/02/2025 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal